

de INDENIZAÇÃO (em fase de execução) que lhe move MARIA JOSÉ DA SILVA, sob nº de ordem 2313/07, foi designado o DIA 04 DE ABRIL DE 2011, ÀS 14h30, para praça do bem abaixo descrito, por valor não inferior ao da avaliação, ficando, desde já, designado o DIA 18 DE ABRIL DE 2011, ÀS 14h30, para a segunda praça, caso não haja licitantes na primeira, ficando esclarecido que nesta última o bem será praxeado e entregue a quem mais der, independentemente da avaliação, sendo inaceitável, todavia, preço vil. Fica o executado, por meio deste edital, devidamente intimado das designações supra, caso não seja localizado para intimação pessoal. Descrição do bem, situado na Rua Itaópolis nº 140 (atual), Jd. Santa Cecília, Guarulhos: metade ideal (50%) do lote de terreno nº 08 da Quadra 23, do loteamento denominado Jardim Santa Cecília, perímetro urbano deste Município, medindo 10,50ms de frente para a Rua 11 da frente aos fundos, pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 24,00ms. dividindo com a Viela 8; pelo lado esquerdo mede 24,00ms. dividindo com o lote 7, por 10,50ms. na linha dos fundos, dividindo com o lote 27, perfazendo, assim, a área de 252,00m², matriculado sob nº 3396 junto ao 2º Cartório de Registro de Imóveis de Guarulhos, não constando que o proprietário tenha por qualquer título, onerado ou alienado o imóvel; não constando ainda nenhuma inscrição de penhora, arresto, seqüestro ou mesmo de citação em ação real ou pessoal contra o mesmo. Valor da Avaliação: R\$ 210.200,00 (julho/10), sendo o valor do terreno R\$ 139.900,00 e o valor das benfeitorias existentes no terreno R\$ 70.300,00. O preço correspondente a metade da avaliação é de R\$ 105.100,00. NADA MAIS, todo o referido é verdade e dou fé. Guarulhos, Estado de São Paulo, aos 03 de fevereiro de 2011.

ITATIBA

1ª Vara Cível

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ITATIBA/SP
Cartório do 1º Ofício Judicial Seção Cível

JUSTIÇA GRATUITA

Edital de CITAÇÃO expedido nos autos de NEGATÓRIA DE PATERNIDADE, com prazo de 30 (trinta) dias, expedido nos autos nº 156/10 (281.01.2010.001135-0) requerido por HELIO FERNANDES DE ALENCAR em face de FERNANDA DIAS DE ALENCAR, brasileira, solteira, maior, portadora do RG nº 47.679.840-1, residente na Avenida José Mara Sólido, nº 580, bloco A, apto.24, Núcleo Residencial Pedro Costa

A Doutora ROBERTA CRISTINA MORÃO ARRUDA NASCIMENTO, Meritíssima Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta cidade e comarca de Itatiba, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, em especial, a requerida Fernanda Dias de Alencar, que perante este Juízo e Cartório do 1º Ofício Cível, se processam os termos da ação em epígrafe, cuja petição inicial se resume no seguinte: autor foi casado com a genitora da requerida estando, atualmente, separado da mesma. Na constância do casamento a requerida foi registrada como filha do autor. Após a separação do casal a genitora da requerida levou ao seu conhecimento que o autor não é pai biológica da mesma. O relato causou problemas entre o autor e a requerida, fato que culminou com a saúde da mesma do lar paterno, temendo-se por futuras implicações caso perdue o registro da requerida como filha do autor. Ante o exposto, requer a V. Exa. A citação da requerida para responder aos termos da presente, pena de revelia e confissão e, depois de produzidas as provas legais, seja julgada totalmente procedente e desconstituída a relação de parentesco entre autor e requerida, anulando-se o registro de nascimento lavrado, bem como seja a mesmas condenadas nas custas processuais, honorários profissionais e demais cominações de estilo. Requer, finalmente, seja deferido ao autor o benefício da assistência judiciária gratuita, visto não poder arcar com os ônus processuais. Protesta provas o alegado por todos os meios de provas admitidos, notadamente depoimento pessoal da genitora da requerida, exames periciais, testemunhas e demais que se fizerem necessários. Termos em que, dando-se à causa valor de R\$ 1.000,00. Pelo presente edital fica a requerida, CITADA para os atos e termos da ação supra e advertida de que terá o prazo, de quinze (15) dias, que começará a fluir após o decurso do prazo do presente edital, para contestar a presente ação, sob pena de não o fazendo presumir-se aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela autora (artigo 285, 2ª parte, c.c artigo 319, ambos do Código de Processo Civil). E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum desta comarca, e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Itatiba, Estado de São Paulo, em 07 de fevereiro de 2011.

Edital de INTIMAÇÃO com prazo de 30 (trinta) dias, para MARCOS PAULO CHELUCCI (RG nº 27.907.965-5) e NILTON APARECIDO DA SILVA (RG nº 25.324.303-8); nos autos da ação de Procedimento Sumário- Execução de Sentença ajuizado por Terezinha de Fátima Martins Claro, processo nº 1496/06 (2006.008835-7).

A Doutora ROBERTA CRISTINA MORÃO ARRUDA NASCIMENTO, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Itatiba, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER aos executados MARCOS PAULO CHELUCCI e NILTON APARECIDO DA SILVA, que foram bloqueados pelo sistema Bacen-Jud as quantias de R\$ 322,65 e R\$ 69,42 (de ativos financeiros do executado Marcos) e R\$ 2,02 (de ativos financeiros do executado Nilton), ficando INTIMADOS das penhoras e ainda, que poderão oferecer impugnação no prazo de 15 (quinze) dias (artigo 475-J, § 1º, do Código de Processo Civil). E para que chegue ao conhecimento de todos, e no futuro não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Itatiba, Estado de São Paulo, aos 07/02/2011. Nada mais.

2ª Vara Cível

2ª Vara Cível da Comarca de Itatiba/SP
EDITAL DE LEILÃO

A MM. Juíza de Direito Cristiane Amor Espín da 2ª Vara Cível da Comarca de Itatiba/SP na forma da lei, FAZ SABER, aos

que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Ação de Falência da empresa LUX FONT INDUSTRIAL LTDA, Processo nº 281.01.1998.000431-8 ordem 826/1998 e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DO(S) BEM(NS) – O(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontra(m). Através do Portal www.superbidjudicial.com.br o usuário tem acesso às fotos e à descrição detalhada do(s) bem(ns) a ser(em) apreçoado(s). DA VISITAÇÃO - Constitui ônus dos interessados examinar o(s) bem(ns) a ser(em) apreçoado(s). As visitas deverão ser agendadas via e-mail visitacao@superbidjudicial.com.br. DO LEILÃO – O leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.superbidjudicial.com.br. O 1º pregão terá início em 15 de março de 2011, encerrando-se em 03 (três) dias úteis a contar desta data. Caso os lances ofertados não atinjam o valor da avaliação do(s) bem(ns) no 1º pregão, o leilão seguirá-se à sem interrupção até às 16:00 horas do dia 07 de abril de 2011 - 2º pregão. DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO(S) BEM(NS) – No primeiro pregão, o valor mínimo para a venda do(s) bem(ns) apreçoado(s) será o valor da avaliação judicial. No segundo pregão, não serão aceitos lances inferiores a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação judicial. DOS LANCES – Os lances poderão ser ofertados pela rede Internet, através do Portal www.superbidjudicial.com.br. Durante o leilão, profissionais da Superbid Judicial poderão auxiliar os interessados no que se fizer necessário, através do telefone (0 xx 11 2824-6180) ou e-mail (cac@superbidjudicial.com.br). DOS DÉBITOS – O(s) bem(ns) será(ão) apreçoado(s) sem quaisquer ônus, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor. DA COMISSÃO DEVIDA – O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço de arrematação do imóvel. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial, por razões alheias à vontade do arrematante, deduzidas as despesas incorridas. DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do imóvel arrematado(s), deduzido o valor da caução ofertada, se o caso, no prazo de até 03(três) dias após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 03(três) dias a contar do encerramento do leilão, através boleto bancário que constará no site www.superbidjudicial.com.br. "minhas compras". Desfeita a arrematação pelo Juiz, por motivos alheios à vontade do arrematante, serão restituídos ao mesmo os valores pagos e relativos ao preço do(s) bem(ns) arrematado(s) e à comissão da Superbid Judicial, deduzidas as despesas incorridas. DA ADJUDICAÇÃO – A partir da publicação do Edital, na hipótese de adjudicação do(s) bem(ns) pelo exequente, este ficará responsável pela comissão devida à Superbid Judicial. As demais condições obedecerão ao que dispõe o CPC, o Provimento CSM nº 1.625/09, do TJSP, e o caput do artigo 335, do CP. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.superbidjudicial.com.br. A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos

patronos. RELAÇÃO DOS BENS Lote 01.1: máquina cortar e descascar pontas de fio. Valor da Avaliação: R\$ 749,00 Lote 01.2: prensa excêntrica mod 8 cap 8 ton. Valor da Avaliação: R\$ 3.000,00 Lote 01.3: 02 conjuntos para solda com maq. de solda tig AC/dc, avaliado cada em R\$ 1.850,00. Valor da Avaliação: R\$ 3.700,00 Lote 01.4: conjunto para solda com maq. de solda oxibras. Valor da Avaliação: R\$ 1.300,00 Lote 01.5: comp. de ar atlas copco ga 707 707826. Valor da Avaliação: R\$ 7.600,00 Lote 01.6: reservatório p/ ar comprimido atlas copco. Valor da Avaliação: R\$ 3.500,00 Lote 01.7: prensa excêntrica Joinville mod. Ph 3. Valor da Avaliação: R\$ 2.800,00 Lote 01.8: cjo solda 2 máq. Oxibras Safex/ger alfta fq. Valor da Avaliação: R\$ 700,00 Lote 01.9: mesa esteira 26x40cm c/ motor variado nº 5 P039. Valor da Avaliação: R\$ 4.000,00 Lote 01.10: mesa esteira 26x40cm c/ motor variado nº 4. Valor da Avaliação: R\$ 4.000,00 Lote 01.11: balança Fiziola Modelo MBL 246 2kg. Valor da Avaliação: R\$ 120,00 Lote 01.12: balança Fiziola Modelo MBL 239 200kg. Valor da Avaliação: R\$ 600,00 Lote 01.13: bobinadeira Tekma Kinomat BV6, Atr. MAS 3627. Valor da Avaliação: R\$ 9.400,00 Lote 01.14: bobinadeira Múltipla-Micrométrica 0069. Valor da Avaliação: R\$ 5.000,00 Lote 01.15: bobinadeira 1332997 At. 302020026F. Valor da Avaliação: R\$ 5.000,00 Lote 01.16: bobinadeira 7214 Tipo AM 100. Valor da Avaliação: R\$ 5.000,00 Lote 01.17: bobinadeira Aumann 65439 Tipo WPA 010. Valor da Avaliação: R\$ 5.000,00 Lote 01.18: bobinadeira Goller Mod. KNG 4 – 6003. Valor da Avaliação: R\$ 500,00 Lote 01.19: bobinadeira micrométrica Mod. 105 At. 30202006A. Valor da Avaliação: R\$ 4.000,00 Lote 01.20 : bobinadeira Blume Redecker AM100 At. 30202006B. Valor da Avaliação: R\$ 5.000,00 Lote 01.21: bobinadeira micrométrica Mod. 105 At. 30202006D. Valor da Avaliação: R\$ 4.000,00 Lote 01.22: bobinadeira Blume Redecker AM100 At. 30202006C. Valor da Avaliação: R\$ 5.000,00 Lote 01.23: bobinadeira micrométrica Mod. 105 At. 302020013/0084. Valor da Avaliação: R\$ 4.000,00 Lote 01.24: bobinadeira micrométrica Mod. 105 Nº 449 At. 302020026. Valor da Avaliação: R\$ 4.000,00 Lote 01.25: bobinadeira Simples Redecker nº 449 Maq. 342. Valor da Avaliação: R\$ 5.000,00 Lote 01.26: bobinadeira micrométrica Mod. 105. Valor da Avaliação: R\$ 4.000,00 Lote 01.27: bobinadeira micrométrica Mod. 105 Maq. 567. Valor da Avaliação: R\$ 4.000,00 Lote 01.28: bobinadeira micrométrica Mod. 105 Maq. 341. Valor da Avaliação: R\$ 4.000,00 Lote 01.29: bobinadeira micrométrica Mod. 105 MI 186. Valor da Avaliação: R\$ 4.000,00 Lote 01.30: bobinadeira micrométrica Mod. 107 – 219. Valor da Avaliação: R\$ 900,00 Lote 01.31: bobinadeira Simples Redecker MW-1 t Mod. BV6 matr. MAE 3623. Valor da Avaliação: R\$ 5.000,00 Lote 01.32: bobinadeira Simples Redecker MW-1 t. Mod.. BV6 matr. MAE 3621. Valor da Avaliação: R\$ 5.000,00 Lote 01.33: bobinadeira Simples Redecker MW-1 t. Mod.. BV6 matr. MAE 3470. Valor da Avaliação: R\$ 5.000,00 Lote 01.34: bobinadeira Simples Redecker MW-1 t. Mod.. BV6 matr. MAE 3236. Valor da Avaliação: R\$ 5.000,00 Lote 01.35: cadinho de solda nº2. Valor da Avaliação: R\$ 4,00 Lote 01.36: cadinho de solda nº4. Valor da Avaliação: R\$ 8,00 Lote 01.37: cadinho de solda nº5. Valor da Avaliação: R\$ 10,00 Lote 01.38: tesoura rotativa larg 1000mm Motor Elétrico Atp. 0126. Valor da Avaliação: R\$ 2.500,00 Lote 01.39: decapador 01002. Valor da Avaliação: R\$ 18,90 Lote 01.40: decapador 02004 D-07. Valor da Avaliação: R\$ 18,90 Lote 01.41: decapador D03. Valor da Avaliação: R\$ 18,90 Lote 01.42: dispositivo de laminar (dosadeira) RAR 110A26/1. Valor da Avaliação: R\$ 700,00 Lote 01.43: dispositivo de laminar (dosadeira) RAR 110A26/2. Valor da Avaliação: R\$ 700,00 Lote 01.44: mesa esteira 26x40 cm c/ moto variador L01001. Valor da Avaliação: R\$ 4.000,00 Lote 01.45: linha de montagem de Reator H.OL03001. Valor da Avaliação: R\$ 14.000,00 Lote 01.46: fonte estabilizadora Tectrol Mod. 5000 TL 0405. Valor da Avaliação: R\$ 1.249,00 Lote 01.47: linha de montagem nº 3. Valor da Avaliação: R\$ 16.000,00 Lote 01.48: máquina p/ corte Larg. 600mm Motor Elétrico 302020009A. Valor da Avaliação: R\$ 4.500,00 Lote 01.49: máquina p/ corte Larg. 600mm Motor Elétrico 302020009B 1109. Valor da Avaliação: R\$ 4.500,00 Lote 01.50: máquina p/ corte Larg. 600mm Motor Elétrico 302020009C. Valor da Avaliação: R\$ 4.500,00 Lote 01.51: máquina p/ corte Larg. 600mm Motor Elétrico 302020009 d. Valor da Avaliação: R\$ 4.500,00 Lote 01.52: máquina p/ corte Larg. 600mm Motor Elétrico 302020009F. Valor da Avaliação: R\$ 4.500,00 Lote 01.53: máquina p/ corte Larg. 600mm Motor Elétrico CB-5. Valor da Avaliação: R\$ 4.500,00 Lote 01.54: máquina corte de cabos e descascador ponta de fios 0066. Valor da Avaliação: R\$ 749,00 Lote 01.55: tanque misturador 100x80 cm MEP 03/1 302020022A. Valor da Avaliação: R\$ 5.000,00 Lote 01.56: máquina enchimento poliéster 3020200/7. Valor da Avaliação: R\$ 6.900,00 Lote 01.57: monovia (Ratinho) 01 c/ Troller Demag 500 kg. Valor da Avaliação: R\$ 4.400,00 Lote 01.58: monovia (Ratinho) 02 c/ Troller Demag 500 kg. Valor da Avaliação: R\$ 4.400,00 Lote 01.59: monovia (Ratinho) 03 c/ Troller Demag 500 kg. Valor da Avaliação: R\$ 4.400,00 Lote 01.60: prensa excêntrica Joinville Mod. P 63 302020008. Valor da Avaliação: R\$ 2.800,00 Lote 01.61: prensa excêntrica Cap 03 Toneladas 302020007. Valor da Avaliação: R\$ 2.000,00 Lote 01.62: prensa excêntrica Joinville Mod. PB 3 31544 302020016.

Valor da Avaliação: R\$ 2.800,00 Lote 01.63: prensa excêntrica Joinville Mod. PB 3 30140 P07. Valor da Avaliação: R\$ 2.800,00 Lote 01.64: prensa excêntrica Joinville Mod. PB 3 30140 P08. Valor da Avaliação: R\$ 2.800,00 Lote 01.65: prensa excêntrica Harlo Cap. 8 ton. 30202014. Valor da Avaliação: R\$ 4.200,00 Lote 01.66: prensa manual Begra 130. Valor da Avaliação: R\$ 1.200,00 Lote 01.67: prensa pneumática DP 04 L03005. Valor da Avaliação: R\$ 607,00 Lote 01.68: turbo ventilador tipo 10086 L04012. Valor da Avaliação: R\$ 1.000,00 Lote 01.69: turbo ventilador tipo 10086265687. Valor da Avaliação: R\$ 1.000,00 Lote 01.70: conj. p/ injeção Poliéster Edward Md e 2 MB 8075. Valor da Avaliação: R\$ 6.500,00 Lote 01.71: conj. p/ Injeção Poliéster Edward Md e 2 MB 1 T020. Valor da Avaliação: R\$ 6.500,00 Lote 01.72: reserv. ar compr. Worthington Tipo 36XB série 424876. Valor da Avaliação: R\$ 18.000,00 Lote 01.73: osciloscópio Kenwood. Valor da Avaliação: R\$ 1.659,00 Lote 01.74: pinças W/5 FT 1/8 NR 426 01/02. Valor da Avaliação: R\$ 851,00 Lote 01.75: pinças W/5 FT 1/8 NR 426 01/02. Valor da Avaliação: R\$ 851,00 Lote 01.76: ferros p/ solda 240 volts NR 632/01. Valor da Avaliação: R\$ 10,90 Lote 01.77: estufa eletr. 200x70x53cm DM 302020021. Valor da Avaliação: R\$ 1.000,00 Lote 01.78: impressora Epson FX 1170. Valor da Avaliação: R\$ 300,00 Lote 01.79: fax Toshiba. Valor da Avaliação: R\$ 135,00 Lote 01.80: 03 telefones Alcatel 2510 – Grafite, avaliados cada em R\$ 12,00. Valor da Avaliação: R\$ 36,00 Lote 01.81: guilhotina manual 1200 mm 5 176 LF 19. Valor da Avaliação: R\$ 1.500,00 Lote 01.82: mesa c/ esteira 26x25cm. Valor da Avaliação: R\$ 4.000,00 Lote 01.83: grampeadora Miruma mod. 3. Valor da Avaliação: R\$ 5.125,00

Localização dos bens: Rua José Soave, 88, Bairro do Engenho, Galpão B, Itatiba/SP. Depositários: Oscar Tasselli e José Pedro Neto. Valor total dos bens: R\$ 289.620,60 (janeiro de 2009). Ficam os credores, o devedor, seus sócios, o administrador judicial e o Ministério Público intimados de quem tem o prazo de dez (10) dias para impugnação do presente edital, em especial sobre os bens a serem alienados e as respectivas valorações. Maiores informações sobre os bens acima poderão ser obtidos como o Síndico Dr. Rolff Milani de Carvalho, OAB/SP 84.441, Rua Mário Borin, 165, Chácara Urbana, fone (11) 3964-6460, 3964-6461, email: milanirolff@uol.com.br e home Page <http://milanirolff.sites.uol.com.br>. Itatiba, 04 de fevereiro de 2011. Eu, Antonio Ademir Montanhez, diretor/escrivão, conferi e subscrevi. (a)

Cristiane Amor Espin - Juíza de Direito

ITU

2ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO DO REQUERIDO OSMAR ROBERTO DE MOURA FERREIRA, COM PRAZO DE (30) TRINTA DIAS.

O DOUTOR CASSIO HENRIQUE DOLCE DE FARIA, MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE ITU, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC...

F A Z S A B E R a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório do 2º Ofício Cível, correm os termos de uma ação de PROCEDIMENTO ORDINARIO (em geral) Nº 1077/96, em que figura como requerente GAPLAN ADMINISTRADORA DE BENS SC LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 47.820.096/0001-42 e como requerido OSMAR ROBERTO DE MOURA FERREIRA, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF/MF. nº 028.469.217-41, sendo que consta nos autos que o requerido supra mencionado, encontra-se em lugar incerto e não sabido, e pelo presente fica o mesmo CITADO, pelos fatos a seguir expostos: "A requerente é administradora de consórcio, devidamente autorizada a operar no país através de competente registro perante o Ministério da Economia, e dentre seus consorciados, figura o requerido como titular da cota de nº 091 do grupo de n. 94027, ao qual aderiu, através de proposta específica, objetivando constituir pecúlio para que em 50 meses fosse adquirido um automóvel, marca Kia Motors, tipo Elantra GLS C automática, optando a receber, um automóvel, marca Kia Motors, tipo Sephia CTX/DOHC/4P, modelo 1995, cor prata orientada, chassi KNAFA2222R5606194, que lhe foi entregue conforme nota fiscal n. 000019. A autora objetiva a cobrança do valor de R\$ 40.911,10 (calculado até setembro de 1996), referente ao bem: um automóvel, marca Kia Motors, tipo Sephia CTX/DOHC/4P, modelo 1995, cor prata orientada, chassi KNAFA2222R5606194, que o réu após receber, deixou de outorgar à autora as garantias previstas em contrato, muito embora tenha sido consignado na nota fiscal a existência de alienação fiduciária em garantia, bem como deixou de pagar as prestações vencidas. E, que terá o prazo de (15) quinze dias para contestar querendo, a ação, ficando advertidos de que nos termos do artigo 285 do CPC, não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pelo réu como sendo verdadeiros os fatos narrados na inicial, valendo a citação para todos os atos e termos da ação, até final sentença. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente que será publicado na forma da Lei, bem como afixado no lugar público e de costume. CUMPRA-SE, na forma e sob as penas da Lei. DADO e passado nesta cidade e comarca de Itu, do Estado de São Paulo, pelo 2º Ofício Cível, aos 8 de fevereiro de 2011.

MOGI DAS CRUZES

4ª Vara Cível

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÕES DOS BENS ARRECADADOS NA LIQUIDAÇÃO JUDICIAL DA COOPERATIVA AGRICOLA DE COTIA COOPERATIVA CENTRAL, EM LIQUIDAÇÃO (PROCESSO Nº. 1680/99).JUSTIÇA GRATUITA

O DOUTOR JURANDIR DE ABREU JÚNIOR, MMº. JUÍZ DE DIREITO DA QUARTA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DE LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que, no DIA 16 DE MARÇO DE 2011, às 14:00 HORAS, no SALÃO DO JURI do Fórum de Mogi das Cruzes, sito à Avenida Cândido Xavier de Almeida e Souza no. 159 - Centro Cívico - Mogi das Cruzes - SP será levado a público em PRIMEIRO LEILÃO de venda e arrematação os bens